



CLEYTON ADRIANO GOTTERT, nacionalidade brasileiro, nascido em 13/07/1993, solteiro, empresário, CPF nº 097.480.319-77, carteira de identidade nº 6653813, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Marcelino Ramos, 875, Imperial, Concórdia/SC, CEP 89.709-006, Brasil, representado neste ato por sua PROCURADORA JOSE KERBER, nacionalidade brasileira, nascida em 07/11/1979, solteira, contadora, CPF nº 028.596.019-96, carteira de identidade nº 3743161, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: Rua Adolfo Knob, 64, Cinquentenário, Concórdia/SC, CEP 89700246.

KELLY CRISTINE GOTTERT, nacionalidade brasileira, nascida em 12/02/2000, solteira, empresária, CPF nº 120.550.359-59, carteira de identidade nº 6653811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Marcelino Ramos, 877, Guilherme Reich, Concórdia/SC, CEP 89709028, Brasil, representada neste ato por sua PROCURADORA JOSE KERBER, nacionalidade brasileira, nascida em 07/11/1979, solteira, contadora, CPF nº 028.596.019-96, carteira de identidade nº 3743161, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: Rua Adolfo Knob, 64, Cinquentenário, Concórdia/SC, CEP 89700246.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial AGROPECUARIA RANCHO GRANDE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207097491, com sede Rua Adílio Hilário Mutzenberg, 350, Floresta Concórdia, SC, CEP 89710064, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.415.614/0001-19, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE aos Sócios CLEYTON ADRIANO GOTTERT, ISOLADAMENTE a Sócia KELLY CRISTINE GOTTERT com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CONCORDIA/SC.

Req: 81400002805380

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/11/2024 Data dos Efeitos 29/10/2024

Arquivamento 20241393787 Protocolo 241393787 de 29/10/2024 NIRE 42207097491

Nome da empresa AGROPECUARIA RANCHO GRANDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 361725167460721

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AGROPECUARIA RANCHO GRANDE LTDA
CNPJ nº 35.415.614/0001-19

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA AGROPECUARIA RANCHO GRANDE LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial AGROPECUÁRIA RANCHO GRANDE LTDA e tem sede e domicílio da Matriz na RUA ADÍLIO HILÁRIO MUTZENBERG, 350, FLORESTA, CONCORDIA/SC, CEP 89.710-064, BRASIL e sua filial na RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 2904, SÃO CRISTÓVÃO, CONCORDIA, SC, CEP 89711460.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir novas filiais, agências ou escritórios, ou outra dependência, destacando para estas uma parte do capital social da matriz, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade tem como objeto social: Comércio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimação; Comércio Varejista de Medicamentos Veterinários; Comércio Varejista de Produtos de Higiene e Perfumaria para Animais.

CLAUSULA TERCEIRA. A Sociedade teve início de suas atividades em 05/11/2019 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA. O capital é de R100.000,00 (Cem Mil Reais), distribuídos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

CLEYTON ADRIANO GOTtert com 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

KELLY CRISTINE GOTtert com 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

CLAUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE aos Sócios CLEYTON ADRIANO GOTtert, ISOLADAMENTE a Sócia KELLY CRISTINE GOTtert com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Req: 81400002805380

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/11/2024 Data dos Efeitos 29/10/2024

Arquivamento 20241393787 Protocolo 241393787 de 29/10/2024 NIRE 42207097491

Nome da empresa AGROPECUARIA RANCHO GRANDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 361725167460721

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/11/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AGROPECUARIA RANCHO GRANDE LTDA
CNPJ nº 35.415.614/0001-19

PARÁGRAFO ÚNICO: No exercício da administração, os administradores poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

CLAUSULA SEXTA. O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLAUSULA SETIMA: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se à Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLAUSULA NONA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Concórdia - SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício, cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CONCÓRDIA/SC, 29 de outubro de 2024.

Req: 81400002805380

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/11/2024 Data dos Efeitos 29/10/2024

Arquivamento 20241393787 Protocolo 241393787 de 29/10/2024 NIRE 42207097491

Nome da empresa AGROPECUARIA RANCHO GRANDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 361725167460721

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/11/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AGROPECUARIA RANCHO GRANDE LTDA
CNPJ nº 35.415.614/0001-19

CLEYTON ADRIANO GOTtert
P/P: JOSE KERBER

KELLY CRISTINE GOTtert
P/P: JOSE KERBER

Req: 81400002805380

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/11/2024

Certifico o Registro em 02/11/2024 Data dos Efeitos 29/10/2024

Arquivamento 20241393787 Protocolo 241393787 de 29/10/2024 NIRE 42207097491

Nome da empresa AGROPECUARIA RANCHO GRANDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 361725167460721

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



241393787

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AGROPECUARIA RANCHO GRANDE LTDA
PROTOCOLO	241393787 - 29/10/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207097491
CNPJ 35.415.614/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/11/2024
SOB N: 20241393787

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20241393787

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02859601996 - JOSE KERBER - Assinado em 29/10/2024 às 16:08:12



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/11/2024

Certifico o Registro em 02/11/2024 Data dos Efeitos 29/10/2024

Arquivamento 20241393787 Protocolo 241393787 de 29/10/2024 NIRE 42207097491

Nome da empresa AGROPECUARIA RANCHO GRANDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 361725167460721

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral